




PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Publicado por afixação em local público
de costumes em 22/06/26.


Secretaria de Administração.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 058/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor comissionado e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora **Joyce Cristina Silva de Oliveira**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares a servidora **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 539, Assessora de TI, referente ao período aquisitivo 10/01/2025 a 09/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia **29 de junho de 2026 (segunda feira)**

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

EDIOMAR
GOBBI:592704111
68

Assinado de forma digital por
EDIOMAR GOBBI:59270411168
Dados: 2026.06.23 08:05:52
+03'00"

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

Data da vigência: 19/06/2027
Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 055/2026
Data assinatura: 19/06/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ:
03.370.251/0001-56
Adjudicatária: PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ:
45.107.793/0001-80
Valor Global: R\$ 4.194,90 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais e noventa centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027
Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 053/2026
Data assinatura: 19/06/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ:
03.370.251/0001-56
Adjudicatária: NEXXA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.812.902/0001-17
Valor Global: R\$ 2.205,06 (dois mil, duzentos e cinco reais e seis centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027
Pregão Eletrônico nº 005/2026

COORDENADORIA DE COMPRAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 054/2026
Data assinatura: 19/06/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, CNPJ:
03.370.251/0001-56
Adjudicatária: C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME - CNPJ: 26.457.348/0001-04
Valor Global: R\$ 16.688,00 (dezesseis mil e seiscentos e oitenta e oito reais).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data da vigência: 19/06/2027

AMM-MT • <https://amm.diariomunicipal.org>

Pregão Eletrônico nº 005/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 057/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA EFETIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento da servidora.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **CLAUDIRCE SIQUEIRA RODRIGUES MENDONÇA**, matrícula funcional 005, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 06 de julho de 2026, com retorno previsto para o dia 07 de julho de 2026.

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 058/2026.

Dispõe sobre a Concessão de férias regulamentares a servidor comissionado e, dá outras providências.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando, o requerimento da servidora **Joyce Cristina Silva de Oliveira**.

Considerando o disposto no art. 76, § 3º da Lei Municipal nº 379, de 03 de março de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) dias de férias regulamentares a servidora **JOYCE CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional 539, Assessora de TI, referente ao período aquisitivo 10/01/2025 a 09/01/2026.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo, corresponderão ao período de gozo de 22 de junho de 2026 a 26 de junho de 2026, com retorno previsto para o dia **29 de junho de**

2026 (segunda feira)

Art. 2º- As férias só poderão ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo Nº 016/2026
Inexigibilidade Nº 011/2026

RECONHEÇO E HOMOLOGO com base na Lei Federal de Licita-

ção 14.133/21, o processo de inexigibilidade de licitação nº 11/2026, oriundo do processo administrativo nº 016/2026, com fundamento no artigo 74, III, f, da lei 14.133/21, para a empresa: **Vanessa Carli Treinamentos Ltda**, Nome Fantasia: "Capaccitar Treinamentos", localizada na Rua Barão de Melgaço, Nº 3988, Edif. Leblon, Andar 08, Apto 808, CEP 78.005-300, Bairro: Centro-Norte, Município: Cuiabá, Mato Grosso, Tel (65) 99915-6662, Email: vanessa_Carli@hotmail.com, Responsável legal: Vanessa Arruda de Carli Esteves (Sócia Administradora), para atender o objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - CURSO: **ASSESSORIA JURÍDICA E CONTROLADORIA NAS LICITAÇÕES**, Modalidade: Presencial, Carga Horária: 16 horas, Data Prevista: 25/06/2026 a 26/06/2026, Local: Espaço CDL- Cuiabá-Mato Grosso, Código Classificação do TCE-MT. 00090378866

PARTICIPANTE: 01 (um)

VALOR GLOBAL: R\$ 2.099,00 (dois mil e noventa e nove reais)
Itiquira-MT, 22 de junho de 2026.

EDIOMAR GOBBI
Ver. Presidente
(Gestão 2025/2026)

ASSESSORIA TÉCNICO-JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA-MT**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e autorizado pela Lei Municipal de nº 888 de 08 de abril de 2015, e visando atender os princípios norteadores da Administração Pública, da publicidade, da legalidade e da impessoalidade,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo para Cadastro Emergencial nº 001/2026, destinado ao preenchimento de vaga para o cargo de Professor Nível II - Área de Matemática;

CONSIDERANDO a devida publicação do Edital de Homologação do Resultado Final nº 001/2026, em 18 de junho de 2026, que tornou público o resultado final do certame;

CONSIDERANDO a classificação da candidata aprovada e a necessidade de imediato provimento do cargo para atender à demanda da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade e publicidade que regem a Administração Pública.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica convocada a seguinte candidata, aprovada no Processo Seletivo em referência, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação para a atribuição de aulas e procedimentos de contratação:

Classificação	Nome	Pontuação	Resultado
1	Yasmin Rezende Menabo Rodrigues	20	Classificado

Art. 2º - A candidata convocada deverá se apresentar pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lima Barreto, nº 28, Bairro João de Barro, Itiquira/MT, no dia **22 DE JUNHO DE 2026, DAS 07:00 ÀS 11:00 HORAS OU DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS**, para a **atribuição da carga horária de suas aulas**.

§ 1º - O não comparecimento da candidata na data, local e horário estipulados neste edital implicará na sua automática desistência e na perda do direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato da lista de classificação.

Art. 3º - Para a efetivação da contratação, a candidata deverá entregar a documentação original e as respectivas fotocópias (autenticadas em cartório ou por servidor competente), listadas abaixo, no **Setor de Recursos Humanos (RH) da Prefeitura Municipal de Itiquira**, localizado na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Térreo, Centro, **DAS 07:00 ÀS 11:00 HORAS OU DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS**.

- 1) Cédula de Identidade comprovando a idade igual 18 (dezoito) anos;
- 2) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (arts. 12 e 37, I, da CF/88);
- 3) Certidão de Casamento ou Nascimento;